



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 69

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Rescisão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 69

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.356, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.-

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, no uso de suas atribuições legais e base no art. 72, n. VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 23 de dezembro de 2024.-

Art. 2º - Os serviços de transporte de pacientes não sofrerão prejuízo e se darão regularmente, para atendimento de consultas e exames já agendados junto à Rede de Atendimento Médico Especializado - Hospital de Base de São José do Rio Preto e Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto.

Art. 3º - O atendimento referente aos serviços de urgência e emergência de saúde serão prestados no Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá.-

Art. 4º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.-

§1º - A compensação será realizada e designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.-

§2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.-

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 10 de outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial n.º.036/24 (Registro de Preços) - Processo n.º.082/24, referente ao Registro de Preços para fornecimento de oxigênio, equipamentos e acessórios, destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde, foi adjudicado e homologado em prol das empresas: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME,**

com sede na Rua Luiz Zelioli, 19 - Centro, em Cedral - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 10.728.371/0001-48, para os itens 1: R\$ 33.960,00, item 3: R\$ 6.000,00 e item 4: R\$ 3.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 43.460,00 e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Avenida Marginal Sérgio Cancian, 5093 - Setor Industrial, em Sertãozinho - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 35.820.448/0094-35, para os itens 5: R\$ 132.000,00 e item 6: R\$ 52.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 184.000,00.

Ao item 2, foi considerado "**fracassado**".

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º.202/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de oxigênio, equipamentos e acessórios, destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 43.460,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º.203/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de oxigênio, equipamentos e acessórios, destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 184.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 69

Página 3 de 4

309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 69

Página 4 de 4

Rescisão

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO ADITIVO Nº 001/24, DO CONTRATO Nº 202/23, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 100/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**

OBJETO: Rescisão amigável do termo aditivo nº 001/24.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ba2a-5867-1c38-e632-77



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 69, ano I, veiculado em 18 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 18/10/2024 às 07:59:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba2a-5867-1c38-e632-77>